PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 483/ 2026

Considerando que o descarte irregular de resíduos sólidos é um dos principais desafios enfrentados por Salvador, causando impactos ambientais, proliferação de vetores de doenças, obstrução da drenagem urbana, degradação paisagística e prejuízos à qualidade de vida da população.

Considerando que a transformação desses locais em áreas verdes representa uma solução sustentável, que alia preservação ambiental, melhoria do espaço urbano, valorização dos bairros e fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade.

Considerando que além de contribuir para a redução dos impactos ambientais, o Programa "Ponto Verde Salvador" incentiva a participação popular na conservação dos espaços públicos, amplia as áreas verdes da cidade, melhora o clima urbano e promove ambientes mais seguros, saudáveis e acolhedores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salvador a criação do Programa "Ponto Verde Salvador", destinado à recuperação de áreas utilizadas para descarte irregular de resíduos sólidos, mediante sua transformação em espaços verdes, jardins urbanos e áreas de convivência comunitária.

Salvador, 24 de julho de 2026



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS